



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50600.036452/2024-14

Unidade Gestora: DPP

1ª APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 194/2025,
CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL,
VISANDO À ATUALIZAÇÃO DOS
PARÂMETROS DE CARREGAMENTO DA
FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS, PARA
FINS DE DIMENSIONAMENTO E
AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E
FUNCIONAL DE PAVIMENTOS.
PROCESSO 50600.036452/2024-14.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada n.º 194/2025, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que tem como objeto o desenvolvimento de estudos visando à atualização dos parâmetros de carregamento da frota nacional de veículos, para fins de dimensionamento e avaliação estrutural e funcional de pavimentos, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, as adequações no quadro de pessoal e nos correspondentes ajustes orçamentários do projeto, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (25452098) e anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.036452/2024-14.

As modificações propostas por meio do Ofício nº 01/2026/LAPAV (25300814; 25300837), as quais ressalta-se que não implicam em alterações do objeto, nem do valor global do instrumento, foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado, e podem ser assim sintetizadas:

- atualização dos custos das contratações celetistas, com base na Tabela DNIT de janeiro de 2026 e nos encargos efetivamente praticados pela FAURGS;
- redução do período de contratação dos profissionais celetistas;
- supressão do cargo de Engenheiro de Projetos Júnior;
- absorção das atividades desse cargo pelos dois pesquisadores de pós-doutorado, com ajuste da carga horária e da duração das bolsas;
- redução do valor unitário das bolsas dos estudantes de doutorado (3 alunos);
- redução da duração das bolsas de Iniciação Científica (2 alunos).

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito (TED) UFRGS nº 194/2025 (20890030).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED ACE - DPP n.º 194/2025, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 25/09/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25452121** e o código CRC **B70235EA**.

Referência: Processo nº 50600.036452/2024-14

SEI nº 25452121



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |